



RESOLUÇÃO Nº 13, de 10 de junho de 2014

Revoga a Resolução 03/2009-CONSUP que estabeleceu as normas de concurso público para a carreira do magistério no IFPR.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no Parecer exarado pela Conselheira Edilomar Leonart no Processo 23411.001747/2014-52,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução 03/2009-CONSUP que estabeleceu as normas de concurso público para a carreira do magistério no Instituto Federal do Paraná (IFPR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, 10 de junho de 2014.

**IRINEU MARIO COLOMBO,
PRESIDENTE.**